

Jaguaribe, 22 de fevereiro de 2016

Edição Nº: 2212

PORTARIA Nº 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Josefa Robilena Rodrigues da Silva**, matrícula nº 010782-4, Simbologia PEB-I, Referência 4, para a classe de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 22 de fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE SAÚDE de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 22.02.01/2016, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA); 0801.10.302.0014.2.046 (HOSPITAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de dedetização de prédios públicos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS 90755936353. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 22 de Fevereiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DECRETO Nº 799 de 22 de Fevereiro de 2016. CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições, legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades. **DECRETA:** Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 29 de Junho de 2016, em Jaguaribe - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento. Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. **Parágrafo Único:** Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades. Art. 4º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, aos 22 de Fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

*** **

PORTARIA Nº 019/2016 de 22 de Fevereiro de 2016. Dispõe sobre a aprovação do Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições, legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, resolve: Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 22 de Fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

*** **

PORTARIA Nº 017/ 2016 de 22 de Fevereiro de 2016. Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal a ser realizada no Município de Jaguaribe. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais, e conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e a constituição federal de 1988. **RESOLVE:** Art. 1 Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, **VALÉRIA BARBOSA DA SILVA**. Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 06 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 29 de Junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, a saber: **I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS: Max Fabiane Macário Avelino (Titular) Francisco Ronaldo Nunes (Suplente) II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES: Francisca Bezerra da Silva (Titular) Jacqueline Leite Rodrigues (Suplente) III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS Márcia Maria da Silva Pinheiro (Titular) Maria Leidivania de Oliveira (Suplente) IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO Pedro Renato da Silva Diógenes (Titular) Geraldo Targino da Silva (Suplente) V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS Nayana Lima Santos (Titular) Francisco Hucinário Diógenes Patrício (Suplente) Parágrafo único.** A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades. Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 2ª Conferência Nacional das Cidades. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **